

COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES-LEOPOLDINA

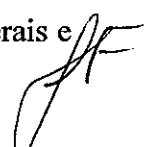
- COMPANHIA ABERTA -

CNPJ/MF Nº 19.527.639/0001-58

NIRE n.º 31300040992

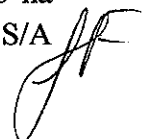
Ata da Assembléia Geral Ordinária da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina (“Companhia”), realizada em 28 de abril de 2006, lavrada na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 28 dias do mês de abril de 2006, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80, em Cataguases (MG).
2. **Convocação:** Edital de convocação publicado no "Diário Oficial do Estado de Minas Gerais", nos dias: 12 de abril de 2006, página 46, 13 de abril de 2006, página 68, e 18 de abril de 2006, página 127, e no jornal “Gazeta Mercantil”, nos dias: 12 de abril de 2006, página A15, 13 de abril de 2006, página A9, e 17 de abril de 2006, página A5.
3. **Presenças:** Acionistas representando mais de 95% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor Presidente José Antônio da Silva Marques, o Diretor Financeiro Maurício Perez Botelho e o representante dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu, Sr. Pierre Rocha Gontijo (CRC/RJ 093729/O-5), e o Conselheiro Fiscal, Sr. Wilson de Barros, na forma da lei.
4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Ivan Muller Botelho, e Secretário, o Sr. Luiz Felipe Horta Maia.
5. **Deliberações:** Por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia presentes à assembléia geral ordinária (“Assembléia”), com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 5.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76;
 - 5.2. Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no jornal “Gazeta Mercantil”, no dia 29 de março de 2006, tendo os anúncios a que se refere o art. 133, da Lei n.º 6.404/76, sido publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e



no jornal "Gazeta Mercantil", nos dias: 28 de março de 2006, 29 de março de 2006 e 30 de março de 2006;

- 5.3. Aprovar a destinação do lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, destinando-se o montante de: (i) R\$1.927.258,39 (um milhão novecentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos) para a Reserva Legal; (ii) R\$16.722.604,34 (dezesesseis milhões setecentos e vinte e dois mil seiscentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) para o pagamento dos dividendos prioritários previsto no art. 5 do estatuto social da Companhia, ajustado na forma do art. 202, da Lei n.º 6.404/76, sendo R\$16.690.791,00 (dezesesseis milhões seiscentos e noventa mil setecentos e noventa e um reais) atribuídos às ações preferenciais classe A de emissão da Companhia, o que equivale a R\$0,2092 por lote de mil ações de emissão da Companhia, e R\$31.813,34 (trinta e um mil oitocentos e treze reais e trinta e quatro centavos) atribuídos às ações preferenciais classe B de emissão da Companhia, o que equivale a R\$0,1255 por lote de mil ações de emissão da Companhia; e (iii) R\$19.299.987,80 (dezenove milhões duzentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos) para Retenção de Lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado (Doc. 01); determinando-se que os dividendos declarados na forma do sub-item (ii) acima sejam pagos a partir de 31 de maio de 2006;
- 5.4. Confirmar a eleição do membro do Conselho de Administração Sr. **Antônio José de Almeida Carneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 2.381.252-2, DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 028.600.667-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua General Venâncio Flores, n.º 305, sala 1002 – Leblon, realizada pelo Conselho de Administração em reunião de 31 de janeiro de 2006, nos termos do art. 11, §4º do Estatuto Social da Companhia, e, em virtude da vacância de 2 (dois) cargos no Conselho de Administração eleger como membros titulares os Srs. (i) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Vargas, n.º 463 - 4º andar, Centro, no Rio de Janeiro – RJ; e (ii) **Francisco Ferreira Quinteiro**, português, divorciado, economista, portador da carteira de identidade n.º 11.891 – CRE/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 102.879.657-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua General Venâncio Flores, n.º 305, sala 1002 – Leblon. Para os fins do disposto na Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002, a acionista Gipar S/A

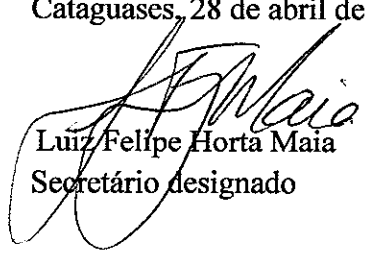



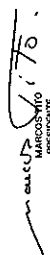

declarou que obteve dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia indicados acima a informação de que estes estão em condições de firmar a declaração de desimpedimento de que trata a referida Instrução CVM n.º 367, de 29 de maio de 2002, a qual será apresentada pelos referidos Conselheiros ao tomarem posse de seus respectivos cargos;

- 5.5. Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2006 no montante proposto pelos acionistas presentes, que rubricado e autenticado pela mesa fica arquivado na Companhia como Doc. n.º 2, cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição, conforme previsto no Artigo 16 do estatuto social da Companhia;
- 5.6. Estabelecer que as publicações da Companhia passarão a ser realizadas no jornal “Valor Econômico” e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
6. Aprovação e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nesta Assembléia. Cataguases, 28 de abril de 2006. Ass) Ivan Muller Botelho – Presidente; Luiz Felipe Horta Maia – Secretário. Acionistas: Ivan Muller Botelho; Antônio José de Almeida Carneiro; Carlos Aurélio Martins Pimentel; Gipar S/A – p.p. Luiz Felipe Horta Maia; Itacatu S/A – p.p. Luiz Felipe Horta Maia; Mondocara S/A - p.p. Luiz Felipe Horta Maia; Multisetor Comércio Indústria e Participações Ltda. - p.p. Luiz Felipe Horta Maia; Sobrapar – Sociedade Brasileira de Organização e Participações Ltda. p. Antônio José de Almeida Carneiro. Diretor Presidente: José Antônio da Silva Marques e Diretor Financeiro: Maurício Perez Botelho. Representante dos Auditores Independentes: Pierre Rocha Gontijo; Membro do Conselho Fiscal: Wilson de Barros.

Certifico que a presente ata é cópia fiel da que consta lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembléias Gerais n.º 11 da Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina.

Cataguases, 28 de abril de 2006.


Luiz Felipe Horta Maia
Secretário designado

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICADO O REGISTRO SOB O N.º: 3534286 DATA: 08/05/2006 PROCOLO: 060501278	#COMPANHIA FORÇA E LUZ CATAGUAZES LEOPOLDINA#  MARCOS VINÍCIUS PRESIDENTE  IVAN MULLER BOTELHO SECRETÁRIO
--	---